



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 390/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, solicitando para que a Guarda Municipal de Itajaí realize ronda na rua Dona Maria Flora Caldeira, no bairro Cabeçadas, para verificação do uso das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois os usuários das vagas de estacionamento PCD que ficam na frente do Hotel Marambaia, reclamam que as mesmas estão sendo ocupadas por veículos sem a identificação necessária, impossibilitando o uso dos que necessitam dessas vagas.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas